CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, intervindo em representação do **MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, nesta cidade de Guimarães.
José Alves Fernandes, em representação do(a) **Clube Ténis de Guimarães**, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva nº **501082905**, com sede em **Quinta da Feijoeira**, na freguesia da(e) **S. Paio**, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46° e 47° da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto – na sua redação atual, no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª
Objeto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião de 3 de dezembro de 2020, tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado ao atleta da **ENTIDADE**, Francisca Jorge, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante, constituindo o seu **ANEXO I**.

Cláusula 2ª
Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao **MUNICÍPIO** um relatório com a participação nas competições desportivas do referido atleta identificadas no plano apresentado no final da vigência do contrato.

Cláusula 3ª
Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula 1ª, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €6.000,00 (seis mil euros).
2. A verba referida no número anterior será paga em 12 prestações mensais, no valor de €500,00 cada, com início em de janeiro de 2021.

Cláusula 4ª
Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª
Acompanhamento e controlo do contrato-programa

O acompanhamento e controlo deste contrato-programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª
Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa é referente à época desportiva 2020/2021, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

Cláusula 7ª
Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 8ª
Rescisão unilateral

O presente contrato-programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 9ª
Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art.º 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado em 16 de dezembro de 2020, em dois exemplares, ficando um para cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 5418, datado de 2 de dezembro de 2020, correspondendo-lhe o compromisso n.º 5812, datado de 2 de dezembro de 2020, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 07 – DCTJ – Departamento de Intervenção Social e Educação; económica: 040701– 2.5.2. – Desporto, Recreio e Lazer.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134
GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

património mundial
world heritage

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO EXCECIONAL INDIVIDUAL

A. Identificação da Associação Desportiva	
Designação:	Clube de Ténis de Guimarães
Morada:	Quinta da Feijoeira
N.I.F.:	501082905
Telefone:	253512579
Email:	clube.tenis.guimaraes@gmail.com

B. Identificação do Atleta	
Nome:	Inês Francisca Ribeiro Cardoso Pinto Jorge
Morada:	[illegible]
Data Nascimento:	[illegible]
NIF	[illegible]
Telefone/Telemóvel	[illegible]
Email	[illegible]
Responsável pela execução do programa de apoio:	

Palmarés:

RANKING INTERNACIONAL
Tennis Europe U14 - 31
Tennis Europe U16 - 29
ITF U18 - 333
ITF - Singles 50-melhor ranking -27
ITF - Doubles 22 -melhor ranking -- 13
WTA Singles -579 melhor ranking -509
WTA (Doubles) 389 melhor ranking -368
Representa a seleção nacional seniores (FED-CUP) desde 2017
Representou a seleção nacional nas camadas jovens desde os 12 anos.
Tetracampeã nacional absoluta de seniores; Tricampeã nacional absoluta sénior pares femininos;Tricampeã nacional de sub18 em singulares e pares femininos; Tricampeã nacional de sub16 em singulares; Bicampeã nacional de sub14 em singulares e pares.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO EXCECIONAL INDIVIDUAL

Resultados desportivos alcançados nos últimos dois anos:

Julho2019-Julho 2020
Seleção Nacional
Representou Portugal na Fed Cup no Grupo II Zona Europa África nos dias 4 a 9 de fevereiro na Finlândia.
Torneios Nacionais
Tetracampeã nacional absoluta sénior em singulares; Tricampeã nacional absoluta sénior pares femininos;
Campeã do torneio Circuito Nacional FPT Vilamoura
Vice campeã dos torneios Circuito Nacional em Lisboa e Figueira da Foz
Torneios Internacionais
Quartos-final no torneio ITF W15 Antalya em singulares e pares; Finalista do torneio ITF W15 Estugarda em pares; Vencedora do torneio ITF W15000$ Lousada II em pares
Quartos-final no torneio ITF W15000$ Lousada II em singulares; Finalista do torneio ITF W15000$ Lousada I em pares; Vencedora do torneio ITF W15000$ Lousada I em singulares; Semifinalista do torneio ITF W15000 $ Tabarka em singulares; Finalista no W25 Corroios-Seixal em pares; Setembro 2018 a junho de 2019
Seleção Nacional;
Representou Portugal na Fed Cup no Grupo II Zona Europa África nos dias 6 a 9 de fevereiro no Luxemburgo.
Torneios Nacionais
Bicampeã nacional absoluta sénior em singulares e pares femininos
Tricampeã nacional de sub18 em singulares e pares femininos
Vencedora do torneio $25000+H Figueira da Foz em pares
Vencedora do torneio $15000 Amarante em pares
Finalista do torneio $15000 Montemor-o-Novo em singulares
Finalista no torneio $15 000 Montemor-o-Novo em pares
Quartos-final no torneio $15 000 Cantanhede em singulares
Finalista no torneio $15 000 Cantanhede em pares
Quartos-final no torneio $25 000 Óbidos em pares
Semifinalista no torneio $25 000 Óbidos em pares
Semifinalista no torneio $15 000 Tabarka em singulares
Semifinalista no torneio $15 000 Tabarka em pares
Finalista no torneio $15 000 Monastir em pares
Vencedora do torneio $15 000 Lousada II em singulares
Vencedora do torneio $15 000 " Lousada I" em singulares
Semifinalista no torneio $15 000 Lousada I em pares
Finalista no torneio $15 000 Cantanhede em pares
Semifinalista no torneio $25 000 Lisboa em pares

Objetivos:

Melhorar o ranking WTA em singulares e pares.
Continuar a representar a seleção nacional na FED CUP.
Renovar o título de campeã nacional absoluta